



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro -
 CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP -

E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1016508-58.2024.8.26.0100

Classe – Assunto Falência de Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência

Requerente: Banco Fibra S/A

Requerido: Marque Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível, Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão proferida em 25 de abril de 2024, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**,

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., CNPJ sob n. 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, CPF 157.313.759-68, contador, com endereço a Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, tel.: (11) 3104-5730, website <http://faccioadministracoes.com.br> e-mail contato@faccioadministracoes.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26 de abril de 2024.

Assinatura da Administradora Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1016508-58.2024.8.26.0100